

= 2.913 =

M. .onr

Operador
do Sistema
Eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS

Therezinha Cecilia Dias

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



Ficha - 1 -

Matrícula N.º = 2.913 =

Data:

29 de setembro de 1.977

Imóvel: O lote de terras sob nº 89-A, com a área de 26.080,35m², ou / 1,078 alqueires paulistas, da Gleba Patrimônio Capelinha, situado no / distrito da sede deste município e comarca de Nova Esperança, com as / seguintes divisas e confrontações: "Principiando à margem da Estrada / Inglesa, onde foi cravado um mardo de madeira de lei, segue pela dita / estrada 133,56 metros até a divisa do lote nº 275-A1. Com este, no ru- / mo SE. 32º28' com 263,00 metros e 57 centímetros até a divisa do rema- / nescente nº 89. Com este, rumo SO. 57º32' com 114,00 metros até a divi- / sa com o lote nº 88. Segue no rumo NO. 32º28' com 193,00 metros e 98 / centímetros, até o ponto de partida." = Imóvel cadastrado no INCRA sob / nº 716138008222. = área total 7,2 = explorada 7,1 = explorável 7,1 = / Módulo 15,4 = nº de módulos 0,46 = fração mínima de parcelamento 7,2. =

Registro anterior: Transcrição nº 10.904, deste Ofício/. =

Proprietário: AIRSON GRANDIZOLI, brasileiro, solteiro, maior, agricul- / tor, CPF 042776869/15, residente neste município. =

Observação: Nos termos da Declaração firmada aos 28 de setembro de / 1.977, o imóvel acima descrito e caracterizado, passou a pertencer ao / quadro urbano da cidade de Nova Esperança, declaração essa assinada pe- / lo prefeito municipal, que fica arquivada. =

Dou fé. (Remoaldo Boni) E. Juramentado. =

R - 1/2.913 = Prot. 14.504 = **Transmitente:** AIRSON GRANDIZOLI, acima / qualificado. = **Adquirente:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, / com sede em Curitiba, Pr. à Rua Barão de Antonina, 266, inscrita no / CGC sob nº 76.502807/0001-22. = **Título:** COMPRA E VENDA = Escritura pú- / blica lavrada aos 28 de setembro de 1.977, no Tabelionato local (Livro / nº 76 = fls. 401 = Valor: Cr\$ 107.770,00. = Dou fé. Nova Esperança, 29 / de setembro de 1.977. (Remoaldo Boni) E. Ju- / ramentado. =

R - 2/2.913 = Prot. 16.055 = **H I P O T E C A** = **Credor:** BANCO NACIONAL / DA HABITAÇÃO = BNH, empresa pública federal instituída nos termos da / Lei nº 5.762, de 14 de dezembro de 1.971, inscrito no CGC do MF. sob / nº 33633686/001, com sede em Brasília, Distrito Federal e em funciona- / mento na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Av. República do Chi- / le, nº 230. = **Devedor:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ (COHAPAR), so- / ciedade de economia mista, criada nos termos da Lei Estadual nº 5.113, / de 14 de maio de 1.965, inscrita no CGC do MF. sob nº 76592807/001, / com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na rua Barão de Anto- / nina, 266. = **Título:** Instrumento particular de contrato de Empréstimo / para Produção das Habitações integrantes do Conjunto "Nova Esperança" / firmado aos 30 de setembro de 1.977, na cidade do Rio de Janeiro, cô- /

Operador Nacional de Registros de Imóveis
cópia do qual fica arquivado neste Ofício, nesta data. Valor do crédito: Cr\$.13.782.830,80 (treze milhões, setecentos e oitenta e dois / mil, oitocentos e trinta cruzeiros e oitenta centavos), correspondente a 64.466 UPC.= Vencimento: 300 meses, de acordo com o subitem 5.7/ da RD-06/75.= Juros: (não consta).= Garantia: Em primeira e especial/ hipoteca, transferível a terceiros, o imóvel retro descrito com todas as benfeitorias existentes ou que nele forem realizadas. Valor estimado da garantia hipotecária: Para efeitos do Art. 818, do Código Civil, dá-se ao imóvel oferecido em garantia o mesmo valor atribuído ao empréstimo. FIADOR: O ESTADO DO PARANÁ, na pessoa do seu governador, / Sr. Jayme Canet Júnior. Observação: O contrato objeto do presente registro está sujeito a futuras retificações, para ser fixadas taxas de juros ou alterações de prazo e demais cláusulas constantes do mesmo. / Dou fé. Nova Esperança, 22 de dezembro de 1.977. (José Francisco Lopes) = Oficial Maior.=

AV- 3 = Prot. 21.218.= Nos termos do Instrumento Particular de Re-Ratificação firmado aos 23 de novembro de 1978, na cidade do Rio de Janeiro, que fica arquivado, procedo à presente averbação para constar que o valor do empréstimo inicialmente contratado fica alterado para Cr.\$ 18.096,14, correspondente a 59.666 UPC, representando esta importância o refinanciamento básico concedido pelo BNH, para a comercialização das habitações integrantes do Conjunto "Nova Esperança". Dou fé. Nova Esperança, 18 de janeiro de 1979.

AV- 4/2.913 = Prot. 27.893. - Conforme Memorial Descritivo assinado pelo Engº Luiz Alberto Moser, em 22 de maio de 1980, o imóvel retro descrito, foi unificado ao lote nº 275-A-1, é matriculado sob nº =/ = 4.972 ficha 1 LIVRO - Registro Geral, deste Ofício. Dou fé. Nova Esperança, 06 de outubro de 1980. , Oficial Maior

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO